



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015

Via - Jurídico

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2015, CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REVISÃO DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PERANTE A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN (UNIÃO FEDERAL), EM RAZÃO DOS EQUÍVOCOS COMETIDOS PELA UNIÃO FEDERAL AO DESTINAR OS VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A SOCIEDADE HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, neste ato representado através da Portaria nº 997/2019, por seu Secretário, Sr. Fabiano Braga Mendonça Souza, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.625.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.569.534-34, e residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.689/0001-27, com sede na Rua Irene Gomes de Matos, 97, Boa viagem, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. Túlio Gomes Cascardo, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 25.454/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.377.444-05, residente e domiciliado na Av. Governador Carlos Lima Cavacanti, -5100, Casa Caiada, Olinda/PE e Sr. Edson Victor Eugênio de Holanda, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 24.867/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.560.654-29, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, 202, Apto. 901, Madalena - Recife/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2015, referente à contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional - STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos na Comunicação Interna nº 004/2019, emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2015, referente à contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional - STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Parágrafo Único: Justificativa - O Município obteve o êxito na demanda proposta pelo Contratado, com a redução da dívida, considerando existência de saldo contratual no valor de **R\$1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)** a ser executado, faz-se necessário prorrogar do referido contrato tendo em vista a programação de desembolso financeiro acordada com o CONTRATADO.

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro - Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2019-1866

Atividade: 2113 – Ações de Assessoramento Jurídico

Elemento: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Estimativo: 70.000,00(setenta mil reais)

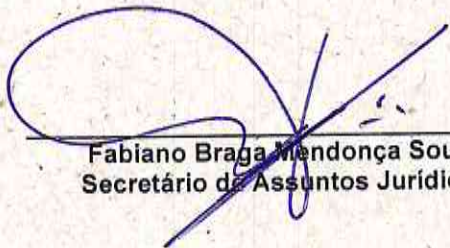
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar neste Exercício ou no Exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, justificativa e despachos através da **Comunicação Interna Nº 004/2019**, que solicita o de **Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2015**, pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020**, devidamente autorizado Secretário Sr. **Fabiano Braga Mendonça Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

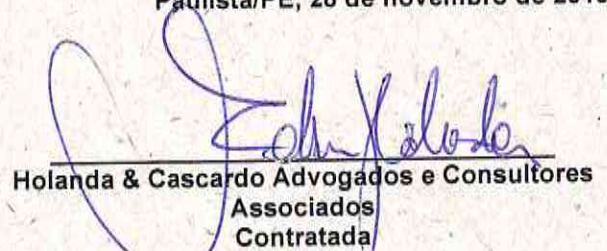
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 129/2015**, de 02 de dezembro de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de novembro de 2019.

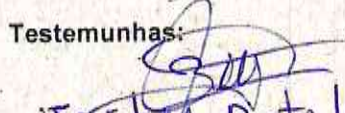


Fabiano Braga Mendonça Souza
Secretário de Assuntos Jurídicos

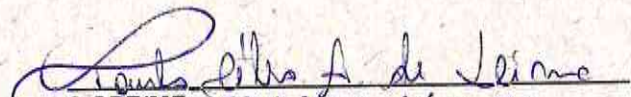


Holanda & Cascardo Advogados e Consultores
Associados
Contratada

Testemunhas:



Joelson Batista Filho
1.CPF/MF: 283.546.204-63



Paulo Silva A. de Lima
2.CPF/MF: 039.452.664-32



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2015

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 129/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 153/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.

CNPJ/MF: 09.631.689/0001-27

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2015, referente à contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

EMPENHO: 2019-1866

ATIVIDADE(S): 2113(Ações de Assessoramento / **ELEMENTO(S):** 33.90.35 (Serviço de Consultoria) / **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 28/11/2019

Paulista-PE, 28 de novembro de 2019.

Fabiano Braga Mendonça Souza
Secretário de Assuntos Jurídicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 28 / 01 / 2020 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____

Nota de Empenho Nº 1866

Data: 28/11/2019

Anexo: 0

Valor:

70.000,00

Órgão: 13 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unid.Orç. 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 14 422 1005 PROMOÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO
Nº da Ficha: 111 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 2113 AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
Elem. Despesa 3390.35 Serviços de Consultoria
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27750 HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOC.

CPF/CNPJ: 09.631.689/0001-27

Insc. Mun: 3906272

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: R. IRENE RAMOS GOMES DE MATOS, 97

Bairro: PINA

Cidade:

RECIFE

CEP: 51.011-530

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 341

Agência:

364-6

C/C:

16413-7

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

REF.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REVISÃO DO PASSIVO FINANCEIRO MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS EQUIVOCOS COMETIDOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-STN(UNIÃO FEDERAL)AO REPASSAR VALORES DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PAULISTA.CONF.CONTRATO Nº129/2015.INEXG. Nº029/2015.6º T.A. COM VIGÊNCIA DE 02/12/2019 A 01/12/2020.HONORARIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO ÊXITO DEFINITIVO NA DEMANDA PROPOSTA EM FACE DA UNIÃO FEDERAL(BANCO DO BRASIL)PARECER JURÍDICO Nº 604/2016.

SubAções

Saldo Ant. Orç:

70.000,00

Valor Empenhado

70.000,00

Saldo Atual

0,00


GILMAR ALVES GONDIM
Agente Orçamentário



Fabiano Mendonça
Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/PE nº 18.316

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento